

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL**  
**MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS**  
**EDITAL Nº 15 – SESAU/AL, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna público o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência**, para todos os cargos, referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL).

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: ASSISTENTE SOCIAL**

10021388, Lindonaria Lopes Rodrigues de Moraes.

**1.1.2 CARGO 4: ENFERMEIRO**

10021564, Cristine Oliveira de Aguiar / 10036764, Diego Bezerra Pereira / 10041215, Emilly Araujo de Melo / 10003184, Fabricia Ferreira Carvalho / 10029154, Gedielma Maria da Silva Martins / 10011856, Gessica Vanessa dos Santos Cardoso / 10036522, Isabela Braz da Silva / 10040866, Isabelle Souza de Melo Silva / 10018507, Jessica Mayra Moraes Santos / 10008918, Joao Victor Farias da Silva / 10025403, Julia Pereira de Moura Ferreira / 10011285, Lais Catarina Rocha / 10002592, Marcell Melo Malta Marques / 10039554, Mayara Pereira de Oliveira / 10008972, Roberto Gurla de Oliveira Pereira / 10002926, Rogerio Pereira de Albuquerque.

**1.1.3 CARGO 6: FARMACÊUTICO**

10032508, Jailma Leticia Marques Temoteo / 10035623, Joao Kaycke Sarmiento da Silva.

**1.1.4 CARGO 7: FISIOTERAPEUTA**

10024139, Luciano de Jesus Rego Lopes.

**1.1.5 CARGO 8: FONOAUDIÓLOGO**

10000300, Kamila Melo de Almeida.

**1.1.6 CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OBSTETRÍCIA**

10042268, Monica Barros de Lima.

**1.1.7 CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA**

10025582, Joelson Rodrigues dos Santos.

**1.1.8 CARGO 48: NUTRICIONISTA**

10030476, Julia Gabriela Silveira Nunes Nogueira.

**1.1.9 CARGO 49: PSICÓLOGO**

10028318, Simone Maria da Costa.

**1.1.10 CARGO 50: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

10006461, Kaique de Abreu Caju.

**1.1.11 CARGO 51: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

10037539, Jose Cleilton Freitas dos Santos / 10033132, Ronaldo Victor Santos Casado.

**1.1.12 CARGO 54: TÉCNICO DE RADIOLOGIA**

10029403, Paulo Ricardo Lima de Souza.

**2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 4 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 7 de fevereiro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org/concursos/sesau\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org/concursos/sesau_al_21), visualizar as razões de sua não qualificação como

pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SESAU/AL, de 11 de junho de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para o desempate de notas será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org/concursos/sesau\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org/concursos/sesau_al_21), na data provável de **16 de fevereiro de 2022**.

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio